



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Competente – Adequação do Código de Endereçamento Postal para toda cidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de que sejam providenciados estudos quanto à Adequação do Código de Endereçamento Postal para toda cidade.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria Competente, que estudem a possibilidade de Adequação do Código de Endereçamento Postal para toda cidade.

Atualmente o município de Porto Real possui um CEP (código de endereçamento postal) único para todo o município, acarretando alguns incômodos para a população. Buscando sanar a situação, através desta indicação, solicito ações do poder Executivo para a adequação do código para toda a cidade.

O CEP por logradouro, visa melhorar a distribuição das correspondências, encerrando de uma vez por todas, com problemas oriundos do CEP único. Sendo assim o Executivo precisaria repassar as seguintes informações aos Correios: Mapa atualizado do município com delimitação de bairros (lei com a delimitação oficial dos bairros), delimitação do perímetro urbano e mapa geral com os limites municipais; Cadastro dos logradouros oficiais atualizado.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 10 de junho de 2021

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

